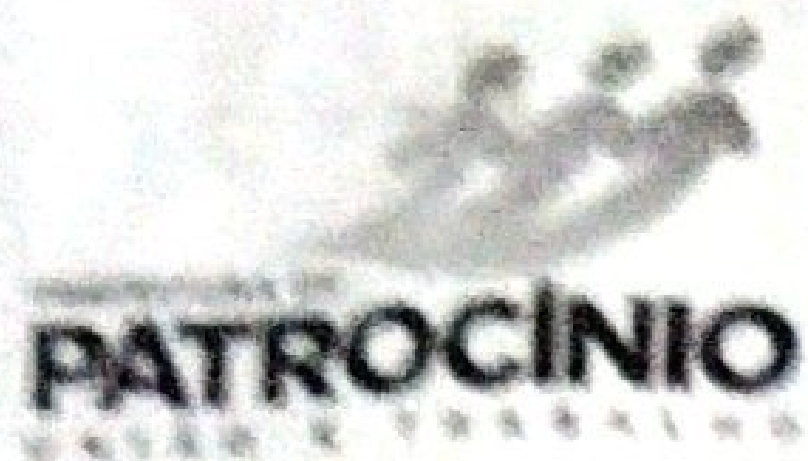




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº 4.251 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E FUNDO
MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.041/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR de Patrocínio-MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Maria Aparecida Palucci

Suplente: Maeli Oliveira Silva Duarte

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Emanuel Fernandes Ribeiro

Suplente: Valéria Soares Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Júlio Cesar de Oliveira Filho

Suplente: Shaider Átila Luciano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Titular: Jessica Aparecida Rodrigues

Suplente: Ailon Luiz Júnior

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Titular: Wesley Batista da Silva

Suplente: Maria José Pereira

Representantes da ACIP/CDL

Titular: Cleide Ribeiro da Costa Araujo

Suplente: Hedmar de Oliveira Ferreira

Representantes do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado

Titular: Eliane Ferreira Nunes

Suplente: Maria de Fátima Queiroz Faria

Representantes da Federação dos Cafeicultores do Cerrado

Titular: Agnaldo Silva

Suplente: Luiz Antônio Costa Júnior

Representantes do Sindicato Rural de Patrocínio

Titular: Diego Humberto Ferreira

Suplente: Rosana Augusta Alves Godinho de Paula

Representantes do Sindcomércio

Titular: Carlos Alberto Apolinário

Suplente: Laiz Isabel de Oliveira

Handwritten signature and the number 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 2º - Ficam revogados os Decretos de nº 4.087/2022 e nº 4.215/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de setembro de 2023.

Deirô Moreira Marra
Prefeito Municipal